Sr. Presidente;
Sras. Vereadoras;
Srs. Vereadores.

INDICAÇÃO N°

Entendendo a importância de propor ações para combater suicídio, elaborei trabalho, que se transformou na Lei **n° 1984/2020**, que "**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DO MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA E PREVENÇÃOAO SUICIDIO DENOMINADA SETEMBRO AMARELO.**"

Nos seres humanos, desde o nosso nascimento e por toda nossa vida, somos seres que buscamos viver de forma correta e, durante essa busca, nos aparecem os desafios que a vida nos coloca, para nos proporcionar o aprendizado necessário à nossa evolução como seres humanos.

Cada um de nós supera os desafios, que vida nos coloca, de forma diferente, um do outro, não existe receita pronta.

O que deve existir é, que para pessoas que encontram dificuldades nesses desafios, que possam ser auxiliadas e amparados nas suas questões pessoais.

Quando elaborei essa lei, tinha e, ainda tenho a convicção, que as pessoas que necessitam precisam ser amparadas e, que a vida é a maior riqueza que temos.

Diante do exposto é que, INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Engª Raquel Auxiliadora Chini, que amplie a divulgação das ações do setembro amarelo em toda a nossa cidade para, que a população, tome conhecimento das ações do município a favor da vida.

Praia Grande, 12 de Setembro de 2023
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
MYLI4JFK KXKEQ5WA 7QG5ZEEL P7XQAYRL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.